

REGULAMENTO DESPORTIVO*(versão 1.1)***Art. 1º - INTRODUÇÃO**

1.1 O campeonato *BahKart Racing* será realizado com a finalidade de promover a integração, o desenvolvimento e a troca de experiências entre pilotos de kart, premiando os melhores em duas categorias: individualmente, sendo um campeonato de pilotos, além de outro campeonato de duplas, disputado paralelamente, com o intuito de fomentar disputas e criação de estratégias, desenvolvendo as técnicas de empurrar/ser empurrado na pista e vácuo, formando base técnica essencial para o desenvolvimento da equipe de endurance.

Art. 2º - DATAS

O cronograma geral previsto está definido abaixo; quaisquer alterações serão divulgadas de forma antecipada no grupo de WhatsApp (*alterações de datas só serão realizadas por motivos de força maior*) e também através do site oficial <http://www.bahkartracing.com.br>:

ETAPA	DATA	LARGADA	PISTA	FROTA
1	24/03/2024	11:20h	Velopark (VP1000)	Moro (VIP)
2	14/04/2024	10:20h	Velopark (VP1500)	Techspeed
3	12/05/2024	11:00h	Tarumã (Ironman)	Techspeed
4	16/06/2024	10:20h	Velopark (VP1500)	Moro (VIP)
5	<i>a definir</i>	<i>a definir</i>	Farroupilha	Techspeed
6	18/08/2024	10:20h	Velopark (VP1500)	Moro (VIP)
7	15/09/2024	10:00h	Tarumã (Completo)	Moro (VIP)
8	06/10/2024	11:00h	Velopark (VP1500)	Techspeed
9	10/11/2024	<i>a definir</i>	Farroupilha	Moro (VIP)
10	08/12/2023	10:00h	Velopark (VP1000)	Moro (VIP)

Art. 3º - LOCAL

Os eventos serão realizados no Kartódromo do Velopark (Nova Santa Rita/RS), Tarumã (Viamão/SR) e Farroupilha, utilizando a frota de karts de aluguel do kartódromo (Techspeed e MetalMoro VIP/grupo). As pistas e traçados que serão utilizados estão previamente divulgados no cronograma, porém os traçados poderão sofrer alterações pelo kartódromo.





Art. 4º - PARTICIPANTES

- 4.1 Poderão participar deste campeonato quaisquer pessoas, homens ou mulheres, com idade mínima de 18 anos, com plenas condições físicas e mentais para a prática do esporte.
- 4.2 Serão abertas 25 (vinte e cinco) vagas para a inscrição na temporada regular do campeonato para a categoria graduados. Excedendo este número, haverá lista de espera.
- 4.3 Visando a segurança de todos, pilotos novatos ou com pouca experiência serão avaliados pela gestão do kartódromo para habilitar ou não estes a participar dos eventos.
- 4.4 De forma hierárquica, as normas e regras de funcionamento do kartódromo têm prioridade sobre este regulamento, que estará sempre subordinado a estas, nada podendo a organização intervir em quaisquer decisões tomadas por parte da gestão do kartódromo.

Art. 5º - CATEGORIA

- 5.1 Serão duas categorias na temporada 2024: individual e duplas, sendo ambas disputadas paralelamente ao longo da temporada, com premiação distinta para cada uma.
- 5.2 O lastro mínimo será de 90 Kg, considerando o peso do piloto com equipamentos.
- 5.3 Poderão participar pilotos com experiência no kartismo rental de competição, o que será avaliado conforme os critérios da organização do evento e também dos kartódromos.

Art. 6º - CAMPEONATO

6.1 O campeonato será dividido em 2 (dois) turnos de 5 (cinco) etapas, totalizando 10 (dez) etapas, sendo aplicado 1 (um) descarte por turno, totalizando 2 (dois) na temporada.

6.2 Baterias com 20 (vinte) minutos de corrida e 5 (cinco) minutos de tomada de tempos.

6.3 Serão pontuados todos os pilotos presentes em cada etapa, com ao menos 5 pontos (do P25 em diante marca 5 pontos), exceto em casos de punições e/ou desqualificações. Haverá também pontuação extra para o piloto que registrar a melhor volta na tomada de tempos de cada etapa, bem como ao piloto que registrar a melhor volta durante a prova.

6.4 O vencedor do campeonato de pilotos será aquele que somar o maior número de pontos ao final das 10 (dez) etapas, conforme Art. 9º (Pontuação), considerando os 2 (dois) descartes, eventuais punições e pontos extra a título de bonificação, bem como após a aplicação de todos os critérios de desempate, caso sejam necessários.

6.5 Vencerá na categoria de duplas aquela que, considerando os pontos no campeonato de pilotos individualmente, atingir a maior soma ao final da temporada, considerando os descartes aplicáveis, pontos extra e punições que cada piloto possa vir a receber no ano.

6.6 A formação das duplas se dará prioritariamente por pilotos que correram a temporada 2023, combinando o campeão com o último colocado na classificação de pilotos, o P2 com o penúltimo e assim por diante. Aos novos inscritos, será feita a composição das duplas ao final da primeira etapa de 2024, combinando o P1 (dentro os estreantes) com o último colocado na etapa (dentro os estreantes), o P2 com o penúltimo e assim por diante. Em caso de ausências, a composição das duplas será avaliada pontualmente. Pilotos que não compareceram em diversas etapas do campeonato 2023 poderão ser excluídos da formação das duplas, de forma a não prejudicar outros participantes no ano de 2024.

6.7 Os nomes das duplas serão designados nesta ordem, começando por aquela composta pelo P1, P2 e assim sucessivamente: *Ferrari, Porsche, Lamborghini, Audi, Bmw, Lotus, Mercedes-Benz, McLaren, Bugatti, Honda, Bentley, Maserati, Pagani, Koenigsegg e Volvo*. Poderão ser sugeridos novos nomes, desde que siga a mesma linha de raciocínio, bem como poderão ser trocados os nomes das equipes entre duas duplas, desde que seja de comum acordo a todos os componentes envolvidos.

6.8 Os eventos ocorrerão em tempo seco (sem chuva). Em caso de chuva, a etapa será remarcada conforme disponibilidade do kartódromo, organização e maioria dos participantes, sendo estabelecido o limite para decidir o adiamento de até 6h antes da corrida. Resguarda-se a organização para eventual necessidade de cancelamento de etapas por incompatibilidades de datas/horários, com exceção da etapa final.

Art. 7º - LASTRO

7.1 O peso mínimo do piloto, incluindo o lastro, será de 90 Kg. Este peso deverá ser respeitado tanto antes da corrida, bem como após o término, quando haverá perda de peso.

7.2 Haverá balança do kartódromo disponível para conferência e avaliação da necessidade de lastros antes de cada etapa, sendo tarefa de responsabilidade dos pilotos.

7.3 A responsabilidade por lastrear o kart é inteiramente do piloto, tanto na colocação, travamento e retirada destes, incorrendo em punição por descumprimento desta regra. A organização ressalta que este regramento deverá ser observado também na troca de karts.

7.4 No Velopark, a capacidade máxima de lastro no kart é de 20kg (4 un. de 5kg). Em Tarumã, a capacidade máxima é de 30 kg (un. de 10kg, 5kg e 2,5kg). Caso haja necessidade de adicionar mais peso (pilotos que tenham menos de 70kg equipados), será permitido fazê-lo exclusivamente através de tornozeleiras com velcro ou banco de chumbo, sempre sujeitos à aprovação da organização e direção de prova do kartódromo.

7.5 Caso o piloto perca na pista algum lastro e/ou ao fim da prova não esteja acima do peso mínimo, será punido da mesma forma como se tivesse iniciado a corrida sem lastro.

7.6 Não haverá tolerância na balança. Qualquer piloto com peso abaixo do mínimo estipulado (conjugado com os lastros) será punido rigorosamente conforme o regulamento.

7.7 Os pilotos que finalizarem a prova entre P1 e P5 serão pesados após a corrida no parque fechado, e terão seus lastros no kart conferidos pela organização. Até ser liberado, o piloto deverá permanecer no parque fechado e os lastros do kart não poderão ser retirados.

Art. 8º - TOMADA DE TEMPOS E LARGADA LANÇADA

8.1 Em todas as 10 etapas será feita uma tomada de tempos com duração de 5 minutos para a definição da ordem de largada da prova, que terá duração de 20 minutos.

8.2 Após a qualificação, os karts serão alinhados no grid em fila indiana, e então farão uma volta de apresentação e aquecimento de pneus, em velocidade baixa e constante, o que é uma responsabilidade do líder da prova (pole position) ao puxar o pelotão.

8.3 Os karts devem se manter colados um ao outro, sendo responsabilidade de cada piloto manter-se próximo do kart a sua frente, evitando “cabeçadas”. A largada é efetivada quando a bandeira verde é agitada pelo diretor de prova do kartódromo, porém as ultrapassagens somente serão permitidas após a passagem pelo PSDP (Posto de Sinalização do Diretor de Prova), local onde o mesmo agitará a bandeira verde;

Art. 9º - PONTUAÇÃO

9.1 A pontuação no campeonato de pilotos será o somatório de pontos da tabela abaixo de acordo com o resultado da etapa, considerando os pontos extra e punições recebidas.

P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25+
30	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5

9.2 Em todas as etapas, o piloto que marcar o melhor tempo de volta nos 5 minutos da tomada de tempos receberá 1 (um) ponto extra no campeonato, a título de bonificação.

9.3 Em todas as etapas, o piloto que marcar o melhor tempo de volta nos 20 minutos da bateria receberá 1 (um) ponto extra no campeonato, a título de bonificação.

9.4 Haverá um descarte às etapas 1 a 5, e outro às etapas 6 a 10, totalizando dois descartes na temporada, aplicando-se somente ao resultado da posição de chegada na corrida, não descartando os pontos extra, bonificações e/ou penalizações que o piloto tenha recebido em determinada etapa. Poderão ser descartadas as etapas nas quais o piloto marcou 0 pontos, tanto sendo relacionado como “DQ: desqualificado” ou “NS: no show”.

9.5 A pontuação das equipes será a soma de pontos obtidos individualmente no campeonato de pilotos, inclusive considerando os descartes, punições e pontos extra acumulados na temporada que cada um dos pilotos da dupla venha a acumular.

Art. 10º - SORTEIO E TROCA DE KARTS

10.1 Em cada etapa, os karts serão sorteados pela organização na presença de todos os pilotos imediatamente após o briefing, através do uso de aplicativo para smartphone. O número sorteado para cada piloto representa a ordem do kart na fila dos boxes, sendo 1 o primeiro da fila, 2 o segundo da fila e assim sucessivamente para todos os pilotos no grid.

10.2 Será permitida a troca de kart por livre e espontânea vontade do piloto durante o qualifying, havendo o limite de 2 (duas) trocas por turno (semestre), totalizando 4 (quatro).

10.3 Caso o piloto ultrapasse o limite estabelecido de trocas de kart durante o campeonato, haverá punição de 2 (dois) pontos no somatório da etapa do ocorrido.

10.4 Será permitida, inclusive, mais de uma troca de kart durante a mesma etapa, desde que o piloto tenha crédito para tal (conforme 10.2), ou então será punido (conforme 10.3).

10.5 Será proibida a troca de kart após a bandeirada que determina o fim da tomada de tempos, evitando contratempos e desgaste aos demais pilotos para o alinhamento no grid. Caso ocorra, o piloto alinha em último no grid, e é penalizado em 10 (dez) pontos na etapa.

10.6 O piloto que trocar de kart, em qualquer caso, descarta a tomada de tempos e larga de último. Caso mais de um piloto troque, o último a fazer a troca será o último do grid.

10.7 Não será permitido aos pilotos escolherem o kart que desejam guiar. Ou seja, em quaisquer das hipóteses acima, haverá uma fila pré-determinada de karts para que sejam utilizados, devendo o piloto utilizar o primeiro kart da fila ao fazer a troca.

10.8 Em caso de quebra ou problemas mecânicos durante a prova, o piloto poderá se dirigir aos boxes, onde deverá pegar o primeiro kart da fila utilizada e retornar à corrida.

Art. 11º - PUNIÇÕES

11.1 Sendo uma característica que originou o grupo, o respeito e a ética nas condutas de pilotagem são e sempre serão um diferencial do *BahKart Racing*, em todas as situações.

11.2 As punições são pessoais, para cada piloto, portanto implicam indiretamente no desempenho do campeonato de duplas, que é a soma dos pontos de cada piloto.

11.3 As decisões da direção de prova, feitas por parte do kartódromo, são soberanas e irrecorríveis. A organização do *BahKart Racing* estará subordinada a tais decisões.

11.4 A organização do *BahKart Racing* tem prerrogativas para decidir penalizações aplicadas em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar seus membros, diretores de prova e até mesmo os demais pilotos para chegar a uma conclusão justa, inclusive serão utilizadas imagens de câmeras *OnBoard* na análise do comitê de conduta. Nestes casos, está previsto um CARTÃO AMARELO ao piloto, que irá perdurar por toda a temporada 2024, sem prejuízo em pontos, mas deixando este piloto advertido que, em caso de reincidência, uma ou mais punições severas serão posteriormente aplicadas, denominadas de CARTÃO VERMELHO. O primeiro cartão vermelho custará 10 pontos ao piloto, o segundo 15 pontos, depois 20 e assim sucessivamente. Uma vez recebido um cartão amarelo, este estará vigente até o fim da temporada 2024, sendo que posteriormente um ou mais cartões vermelhos serão diretamente aplicados, com punições em pontos.

11.5 O piloto que desrespeitar outros pilotos, funcionários, organizadores ou quaisquer outras pessoas, dentro ou fora da pista, terá sua ação avaliada pela organização do evento, sofrendo sanções que poderão ser uma advertência verbal, perda de até 10 pontos, desqualificação da etapa (0 pontos), exclusão do campeonato sem devolução do valor pago pela inscrição, e até o banimento no kartódromo onde o fato ocorreu, de forma temporária ou até mesmo permanente, implicando em eventos futuros, inclusive fora do campeonato.

11.6 É de responsabilidade de cada piloto finalizar cada prova acima do peso mínimo estabelecido de 90 Kg, incluindo seus equipamentos pessoais (capacete, macacão etc). Os pilotos que finalizarem a prova de P1 a P5 e que removerem seus lastros ou se ausentarem do parque fechado para pesagem antes da conferência por parte da organização terão seu resultado invalidado. Neste caso, o piloto será relacionado na tabela de classificação da etapa como “DQ: *desqualificado*” (0 pontos); podendo utilizar esta etapa como descarte.

11.7 É de responsabilidade de cada piloto remover os lastros no kart ao final da prova antes de ausentar-se do parque fechado, retornando-os ao local onde estavam guardados. O piloto que for flagrado fora do parque fechado e que não tenha retornado os lastros utilizados ao seu local de origem, será punido com 2 pontos na classificação geral.

11.8 Todos os pilotos que finalizarem a prova entre P1 e P5 deverão participar obrigatoriamente da premiação da etapa (pódio), devidamente uniformizados (macacão). Em caso de ausência no pódio ou não estar uniformizado, o piloto será punido em 2 pontos.

11.9 Não será permitido ao piloto em hipótese alguma adulterar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o

kart parado quanto em movimento. A única regulamentação autorizada é a de posição do banco. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente exista a necessidade devido a um pneu vazio, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos ou organizadores autorizados. O piloto que for flagrado realizando tais ações, será punido com 10 pontos no campeonato.

11.10 Placas de comunicação, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis se mantenham no local destinado ao público, sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas no parque fechado e/ou na pista. Caso ocorra, o piloto com o qual este *staff* se comunica perderá 2 pontos na classificação geral do campeonato.

11.11 É obrigatório a todos os pilotos confirmar presença ou informar ausência em cada etapa através do grupo de WhatsApp na semana anterior ao evento. Caso o piloto não possa comparecer por motivos de força maior, deverá comunicar os organizadores, sendo relacionado na súmula de resultados da etapa como "A", ausente. Caso ocorra a falta injustificada do piloto na etapa (disse que ia e não foi ou não se manifestou em até 24h antes da etapa), o mesmo será relacionado na súmula como "NS: no show", sendo punido em 5 pontos no campeonato. Caso o piloto compareça para correr a etapa sem ter confirmado sua presença no grupo em até 24h antes da etapa, poderá correr, mas será penalizado em 2 pontos na classificação do campeonato de pilotos, e conseqüentemente, também no campeonato de equipes, pois vai herdar a pontuação individual de cada piloto.

11.12 O piloto que registrar dois "NS: no show" consecutivos, ou seja, faltar duas etapas seguidas sem justificativa poderá ser excluído do campeonato sem devolução da inscrição.

11.13 O kartódromo poderá realizar testes de bafômetro a qualquer momento, sem prévia divulgação, não sendo permitida a prática esportiva de pessoas alcoolizadas e/ou sob o efeito de substâncias ilícitas, estando o piloto sujeito a desclassificação da etapa (0 pontos).

11.14 Qualquer entrada no box deverá ser anunciada com o braço levantado, sinalizando sua intenção. Ao entrar no box, deverá fazê-lo em velocidade reduzida. Qualquer piloto flagrado desrespeitando esses limites, será punido com 2 pontos no campeonato.

11.15 Caso o piloto tenha recebido punições que superem os pontos obtidos pelo seu resultado de chegada na corrida, é possível que a soma de pontos na etapa seja negativa.

11.16 Durante o procedimento de largada lançada, caso o piloto mantenha distância igual ou superior a ½ kart do seu adversário a frente, será punido com 5 pontos no campeonato.

11.17 Durante o procedimento de largada lançada, caso o pole position não conduza o pelotão de forma adequada durante a volta de apresentação e aquecimento de pneus (de forma lenta e com velocidade constante) ou se este fizer alguma tentativa de ameaçar a largada para levar alguma vantagem em relação aos demais, ou ainda caso queime a largada acelerando antes da zona de aceleração (definida pelo kartódromo, em geral haverá um cone antes do PSDP para sinalizar), será punido com 5 pontos no campeonato.

Art. 12º - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

12.1 Será exigida a utilização dos seguintes itens de segurança e proteção: macacão, capacete, luvas, calçado fechado (sapatilha/tênis) e protetor de costela.

12.2 Qualquer outro tipo de equipamento que o piloto julgue necessário, como joelheiras, espuma de proteção e/ou capas de banco, poderão ser utilizados com a anuência da organização e do diretor de prova do kartódromo.

12.3 Exceto o calçado, todo o equipamento obrigatório poderá ser fornecido pelo kartódromo caso o participante não tenha equipamento próprio.

12.4 A organização se exime de responsabilidades por eventuais acidentes decorrentes do mau uso e/ou qualidade dos equipamentos de segurança, sendo essa responsabilidade exclusiva do locatário/locador.

Art. 13º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate no somatório de pontuação dos campeonatos, os critérios de desempate serão aplicados, ordenando conforme abaixo o piloto e/ou a equipe que obtiver:

13.1.1 Maior número de P1, maior número de P2, maior número de P3 e assim por diante.

13.1.2 Melhor posição de chegada na última etapa disputada do campeonato.

13.1.3 Melhor volta durante a corrida na última etapa disputada do campeonato.

Art. 14º - PREMIAÇÃO

14.1 Todos os pilotos inscritos receberão uma camiseta do campeonato *BahKart Racing*.

14.2 Em cada uma das 10 etapas, os pilotos serão premiados com troféus do P1 ao P5.

14.3 Troféus para campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º no campeonato de pilotos 2024.

14.4 Metade do valor da inscrição no próximo ano à dupla vencedora da temporada 2024.

14.5 Piloto revelação: aquele que teve um desempenho acima do esperado ou apresentou uma evolução significativa ao longo da temporada, sendo votado após etapa 9.

14.6 Piloto “Galo cinza”: para o mais carismático e que promove maior conhecimento e troca de experiências entre os pilotos, sendo votado pelo grupo após etapa 9.

Art. 15º - INSCRIÇÕES

15.1 Os interessados poderão fazer seu registro de inscrição através do site www.bahkartracing.com.br. As 25 vagas regulares de inscrição serão prioritariamente destinadas aos pilotos convidados pela organização do evento.

15.2 Em ambas categorias, a participação somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no campeonato, que terá prazo limite para ser feita até 01/02/2024.

15.3 A partir do encerramento do período de inscrição, os pilotos que não houverem quitado integralmente a mesma poderão perder a vaga no campeonato. Serão aceitas inscrições posteriormente a esta data, desde que ainda tenham vagas disponíveis.

Art. 16º - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

16.1 A taxa de inscrição na temporada 2023 poderá ser paga em (1x) de R\$ 350,00 ou (2x) de R\$ 175,00, sendo o prazo limite para a quitação total da mesma até 01/02/2024.

16.2 O custo de inscrição engloba o custeio da organização, não incluindo o aluguel do kart e equipamentos para cada bateria, que será paga diretamente no kartódromo.

16.3 O pagamento deverá ser feito exclusivamente no PIX: 51984064844.

16.4 Caso o PIX seja feito através de uma conta de titularidade diferente a do piloto inscrito, o comprovante deverá ser encaminhado à organização por e-mail ou WhatsApp.

Art. 17º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 Ao realizar sua inscrição, o piloto automaticamente atesta estar ciente de todos os itens contidos neste regulamento e suas consequências no desenrolar da temporada.

17.2 Fica a organização autorizada a efetuar alterações neste regulamento visando melhorias ou correções. Caso isto ocorra, todos os pilotos serão previamente informados, e as mesmas passam a valer a partir da sua publicação.

17.3 Em caso de desistências, exclusões, punições e/ou quaisquer outros motivos que impeçam o campeonato do piloto, não haverá restituição dos valores pagos pela inscrição.

17.5 Todos os pilotos inscritos automaticamente autorizam a utilização de sua imagem e/ou vídeos nas mídias sociais para efeitos de divulgação do campeonato *BahKart Racing*.

17.5 Quaisquer casos omissos e/ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela organização do campeonato *BahKart Racing* assim que forem identificados.

17.6 Além de ter confirmado a presença através do grupo de WhatsApp, todos deverão chegar com 1h de antecedência ao horário marcado da largada e se dirigir à secretaria do kartódromo para a realização do check-in e assinatura do termo de responsabilidade emitido pelo mesmo, declarando ciência dos riscos que envolve a prática do kartismo, assumindo toda e qualquer responsabilidade por acidentes ou danos físicos causados a si próprio e a terceiros durante todo o decorrer do campeonato.

17.7 Por exigência dos kartódromos, haverá o número mínimo de 10 participantes para que a bateria seja realizada. Não havendo a confirmação de presença de no mínimo 10 pilotos, o evento será automaticamente reagendado ou cancelado, a critério da organização.

17.8 Além do descrito em 11.11, pilotos que confirmarem presença e não comparecerem no dia do evento, caso o número de presentes seja inferior a 10, deverão arcar com o custo da bateria na qual se comprometeu a correr, dado que o kartódromo cobra da organização.

17.9 Visando aumentar o número de pilotos em pista, a organização poderá disponibilizar vagas para pilotos convidados correrem determinadas etapas. Neste caso, estes pilotos deverão alinhar no fim do grid e serão desconsiderados da súmula de resultados da bateria para efeitos do somatório de pontuação no campeonato de pilotos e equipes.

BAHKART RACING

Porto Alegre/RS
2024

BahKart racing

Controle de versões:

- a) versão 1.0 - 01/01/2024 - primeira versão;
- b) versão 1.1 - 26/03/2024 - revisado item 8.2 sobre a largada lançada;
 - add item 8.3 sobre a largada lançada;
 - add punição 11.16 para espaçamento de grid na largada;
 - add punição 11.17 por má condução do grid na largada;